## Juliana Barão

**De:** Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de setembro de 2026 12:15
**Para:** 'AVAREMED@HOTMAIL.COM'
**Cc:** 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'; 'Erika Souza'
**Assunto:** RES: AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Prezados, boa tarde!

Considerando a urgência na disponibilização do medicamento, bem como a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, gostaríamos de confirmar se a **AF 1478/26**, com tempo de entrega estipulado para **14/09/2026**, será atendida dentro do prazo previsto, para o item listado abaixo:

- TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Aguardamos seu retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

---

**De:** roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br [mailto:roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 4 de setembro de 2026 10:38
**Para:** AVAREMED@HOTMAIL.COM
**Cc:** almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br; medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Bom dia.

**Favor confirmar o recebimento desse e-mail.**

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

Para pedidos realizados de medicamentos: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br.
Para Materiais médicos hospitalares: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.
* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br
* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186
* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243,

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares".

Atenciosamente✍

*Roselane Modugno*

*Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais* - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

## Juliana Barão

**De:** Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** terça-feira, 15 de setembro de 2026 12:20
**Para:** 'RODRIGO ROCHA'
**Cc:** 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'; 'Erika Souza'
**Assunto:** RES: AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Rodrigo, bom dia!

Considerando a necessidade de reposição do estoque e a **baixa disponibilidade do medicamento**, solicitamos que o item seja entregue **com a maior brevidade possível**, a fim de evitar eventual desabastecimento e garantir a continuidade do atendimento.

Atenciosamente,


Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo


**De:** RODRIGO ROCHA [mailto:rodrigo.avaremed@gmail.com]
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de setembro de 2026 14:36
**Para:** juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** Re: AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Boa tarde, houve um atraso na entrega para nós e recebemos hoje, até quarta-feira já finalizamos a entrega para vocês.

att. Rodrigo Rocha

Em seg., 14 de set. de 2026 às 12:25, avaremed dist de medicamentos <avaremed@hotmail.com> escreveu:

AVAREMED
Distribuidora de Medicamentos
CNPJ : 11. 195. 057 / 0001 - 00
TEL - (14) 3733 - 2601

---

**De:** Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado:** segunda-feira, 14 de setembro de 2026 12:15
**Para:** AVAREMED@HOTMAIL.COM <AVAREMED@HOTMAIL.COM>
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>; 'Erika Souza' <erika.souza@saobernardo.sp.gov.br>
**Assunto:** RES: AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Prezados, boa tarde!

Considerando a urgência na disponibilização do medicamento, bem como a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, gostaríamos de confirmar se a **AF 1478/26**, com tempo de entrega estipulado para **14/09/2026**, será atendida dentro do prazo previsto, para o item listado abaixo:

- TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Aguardamos seu retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

---

**De:** roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br [mailto:roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 4 de setembro de 2026 10:38
**Para:** AVAREMED@HOTMAIL.COM
**Cc:** almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br; medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** AVAREMED - AF e EMPENHO - A.F. 01478/2026 / PC.000572/2026-37

Bom dia.

**Favor confirmar o recebimento desse e-mail.**

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;

2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

Para pedidos realizados de medicamentos: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br.

Para Materiais médicos hospitalares: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243,

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares".

Atenciosamente

*Roselane Modugno*

*Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais* - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo de Contratação: PC nº 258/2026**
**Processo Apartado: PC nº 572/2026**

**À AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Assunto: Advertência Administrativa por Atraso na Entrega**

Em análise ao **Processo de Contratação nº 572/2026 – Autorização de Fornecimento nº 1478/26,** foi constatado o descumprimento do prazo contratualmente estabelecido para entrega dos medicamentos objeto da contratação, caracterizando inadimplemento contratual quanto à obrigação assumida pela contratada.

A execução tempestiva do objeto contratado constitui obrigação essencial, especialmente em se tratando do fornecimento de **TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA** destinados ao atendimento da rede pública de saúde, cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar prejuízos ao interesse público e a população.

Dessa forma, por meio da presente, fica a empresa **ADVERTIDA ADMINISTRATIVAMENTE**, em razão do atraso verificado, concedendo-se, em caráter improrrogável, o prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, para que seja integralmente regularizada a entrega dos medicamentos pendentes.

Adverte-se que o não atendimento da presente determinação dentro do prazo concedido ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual infração contratual, com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas constantes dos arts. 155 e seguintes, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que o item 8 – PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - do Termo de Referência, integrante do **Processo de Contratação nº 258/2026,** estabelece as obrigações da contratada quanto ao cumprimento dos prazos e condições de fornecimento, cuja inobservância caracteriza descumprimento contratual passível de penalização.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

A presente advertência constitui a última oportunidade para regularização voluntária da obrigação, não importando em renúncia da Administração ao direito de aplicar as sanções cabíveis nem em novação, tolerância ou alteração das condições originalmente pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos da Administração Pública.

SS-6, em 16 de setembro de 2026.

**ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE**
Assessora de Direção – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

## Juliana Barão

**De:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2026 09:30
**Para:** 'Ariana'
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** RES: PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE 012/26

Boa tarde,

Pedido validado.

At.te.


Larissa Melo Alves da Silva
Farmacêutica
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
larissa.alves@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo


**De:** Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de setembro de 2026 12:21
**Para:** 'ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA '
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE 012/26

Boa tarde,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 012/26** para conhecimento e validação, informamos que alguns itens não foram solicitados porque os processos estão tramitando externamente.

At.te,


Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

**SS.62/MEDICAMENTOS - 012.26**

**PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 14 DE SETEMBRO DE 2026**

| ITEM | CÓDIGO | MEDICAMENTO | APARTADO | EMPRESA | VIGÊNCIA | VALOR UNITÁRIO | CMM | SALDO PENDENTE DE ENTREGA | QUANTIDADE SOLICITADA | RESTANTE DA ATA | VALOR DA COMPRA POR ITEM | RECURSO | MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE | SITUAÇÃO DO ITEM | ESTOQUE ALMOX. | ESTOQUE EM MESES FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 5A08006003 | TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA | 572/26 | AVAREMED | 14/04/27 | R$ 5,7000 | 70 | 47 | 51 | 593 | R$ 290,70 | TESOURO | DISPENSAÇÃO | NÃO CRÍTICO | 112 | 1,60 |

| PROCESSO | CÓD | MEDICAMENTO | VALOR UNITÁRIO | QTDE ATA | VALOR TOTAL | CMM | ESTOQUE ATUAL | AUTONOMIA | 1º PEDIDO Fls. 39 14/04/2026 | VALOR PEDIDO | AUTONOMIA | 2º PEDIDO Fls. 55 17/07/2026 | VALOR PEDIDO | AUTONOMIA | 3º PEDIDO Fls. 68 27/08/2026 | VALOR PEDIDO | AUTONOMIA | 4º PEDIDO Fls. 90/91 17/09/2026 | VALOR PEDIDO | AUTONOMIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 572/26 | 5A08006003 | TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA | R$ 5,7000 | 900 | R$ 5.130,0000 | 70 | 112 | 1,60 | 180 | **R$ 1.026,00** | **2,571** | 80 | **R$ 456,00** | **1,14** | 47 | **R$ 267,90** | **0,67** | 51 | **R$ 290,70** | **0,73** |
| | | | | | R$ 5.130,0000 | | | | | R$ 1.026,00 | | | R$ 456,00 | | | R$ 267,90 | | | R$ 290,70 | |

| LEGENDA | |
|---|---|
| | CONCLUIDO |
| | EM ANÁLISE |
| | ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS. |

**À**
**SA-212.2**
**Senhora Diretora,**

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.195.057/0001-00.**

Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

| ITEM | DESCRITIVO | UNID | VL. UNITÁRIO (R$) | QTDE SOLICITADA | VALOR (R$) EMPENHO | SALDO FÍSICO DA ATA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO | R$ 5,7000 | 51 | R$ 290,70 | 542 |
| | | | | VALOR TOTAL: | **R$ 290,70** | |

O valor total da presente contratação corresponde a **(Duzentos, e noventa reais e setenta centavos).**

**SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234**

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 89.

SS-6, em 17 de setembro de 2026.

**ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE**
Assessora de Direção – SS-6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento**

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01687/2026

**PROCESSO 000258/2026 A002 - Pedido 04 - APARTADO 000572/2026** **Folha** 1

| Razão Social | CNPJ/CPF | Codigo |
|---|---|---|
| AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 11.195.057/0001-00 | 40668 |

**Endereço**
AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 001686, LETRA A - CEP 18706240
COLINA DA BOA VISTA - AVARÉ - SP - TEL 014- 37332601

| Email | Banco | Agencia | Nr.Conta |
|---|---|---|---|
| AVAREMED@HOTMAIL.COM; | 001 | 0203-8 | 045617-9 |

**OBJETO**

| Item | Quantidade | Unidade | Prazo de entrega | Valor Unidade | Valor Total do item |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 51 | FRASCO | 10DIAS | R$ 5,70 | R$ 290,70 |

5A-080-06-003/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA SOLUCAO OFTALMICA ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL CONTENDO 05ML EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: GEOLAB/ZOBILAR

| Valor total da compra | Valor Total |
|---|---|
| DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS | R$ 290,70 |

**LOCAL DE ENTREGA**

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CONTATO SETOR DE COMPRAS:11-2630-6186/2630-6234

**CONDIÇÃO DE ENTREGA**

ENTREGA UNICA

| Cond.Pgto | Destino | Licitação | Data Emissão | Processo | Apartado |
|---|---|---|---|---|---|
| 15DFQ | SS-623.1 | PE 00043/2026 | 18/09/2026 | 000258/2026 A002 | 000572/2026 |

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

**A T E N Ç Ã O**

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:052.260.493-58.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 18 de setembro de 2026

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA**
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:052.260.493-58.

# Secretaria de Saúde
# Gabinete do Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00520/2026** **FINALIZADA** **Folha** 1

| Processo | | | | | AF | | | Folha | Rubrica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sigla | Número | Exercício | Tipo | A/P | Número | Letra | Situação | | |
| | 258 | 2026 | PC | 002 | 01687/2026 | | | | |

**Dados Gerais**

| Processo Digital | | | ARP N. | Tipo de Empenho | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| Sigla | Número | Exercício | Número | | |
| PC | 572 | 2026 | 00079/2026 | REGULAR | 290,70 |

| Fornecedor | CNPJ | Código |
|---|---|---|
| AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 11.195.057/0001-00 | 40668 |

**Histórico**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

**Solicitações**

| Reserva | Reduzida | Dotação | Vínculo | S.E. | Cod.Apl | P/A | Rec.Fin | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0633-1 | 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01 | | 09 | 310-00000 | 0614/2026 | SAUDERP | 290,70 |

**Cronograma de Desembolso**

SET R$ 290,70 |

**Valor Total Ordenado**

R$ 290,70 DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 18 de Setembro de 2026

**AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.**

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 1.742 SIMONE SUCUPIRA CASIMIRO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN:111.746.368-07.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

## NOTA DE EMPENHO: 11164/2026

**Folha** 1

| Processo | | | | | | | Folha | Rubrica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo** | **Sigla** | **Número** | **Exercício** | **A/P** | **AF** | | | |
| PC | | 258 | 2026 | A002 | 01687/2026 | | | |

| Interessado | CNPJ | Código |
|---|---|---|
| AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 11.195.057/0001-00 | 40668 |

**Dados do Empenho**

| Tipo | Regime | Contra Entrega Liq. | | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIO | NORMAL | | | PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00043/2026 |

**Cronograma de Desembolso**

SET 290,70

**Histórico**

AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA. ARP N.79/2026,PC258/2026A002,AF:1687/2026 PROCESSO DIGITAL:PC572/2026

**Dados Orçamentários**

| Dotação | Código Reduzido | Reserva |
|---|---|---|
| 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01 | 0633-1 | |

| Projeto/Atividade | Cód. de Aplicação | Rec.Financeiro | Sub Elemento | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| 0614/2026 | 310-00000 | SAUDERP | 09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |

| Valor Empenhado | Saldo Até a Data | Saldo |
|---|---|---|
| 290,70 | 29.466.969,05 | 7.836.030,95 |

**Dados Ordenação de Despesa**

| Unidade Ordenadora | Código do Ordenador | Nome do Ordenador |
|---|---|---|
| GSS | 0801 | JEANCARLO GORINCHTEYN |

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de SETEMBRO de 2026

_____ _____

_____

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO:307.422.528-92.

# Processo PC.000572/2026-37 Vol.: 1

## Origem

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
**Unidade:** SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
**Responsável:** Simone de Lima Lourenço
**Data encam.:** 28/09/2026 às 16:44

## Destino

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
**Unidade:** SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

## Encaminhamento

**Encaminhamento:** Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

## roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br

**De:** roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2026 08:30
**Para:** 'AVAREMED@HOTMAIL.COM'
**Cc:** 'almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br'; 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br'
**Assunto:** AVAREMED - AF e EMPENHO -A .F. 01687/2026 / PC.000572/2026-37
**Anexos:** AFNE_2026_01687_29_09_2026_08_28_24_71.pdf; Documentos exigidos na entrega do material.docx

Bom dia.

**Favor confirmar o recebimento desse e-mail.**

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;
2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br
Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

Para pedidos realizados de medicamentos: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br.
Para Materiais médicos hospitalares: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.
* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br
* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186
* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243,

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares".

Atenciosamente

*Roselane Modugno*

*Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais* - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no **29/09/2026 com vencimento de entrega em 09/10/2026.**

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP-Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) 2023-02-01687-26.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 2 de outubro de 2026.

**PAULA ASSALIN LIBERATO**

*Encarregada*

rmm/ SA.212-2

# CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS

## Código para conferência: 13A0-8913-FDDD-4268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE**

Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 16/09/2026 11:40 - páginas 85 a 86
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 17/09/2026 16:25 - páginas 90 a 91

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA:052.260.493-58**

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 18/09/2026 11:32 - página 92
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 18/09/2026 11:32 - página 93

**JEANCARLO GORINCHTEYN:111.746.368-07**

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 18/09/2026 12:27 - página 95

**SIMONE DE LIMA LOURENCO:307.422.528-92**

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 28/09/2026 16:40 - página 96

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o documento por meio do link:

https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-documento/13A0-8913-FDDD-4268